



DECRETO GP N.º 06/2017

Lagoa do Sítio - PI, 23 de Fevereiro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo o dia 27 de fevereiro de 2017, por Conveniência Administrativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Por Conveniência Administrativa, fica Decretado Ponto Facultativo o dia 27 de fevereiro de 2017 em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 23 de janeiro de 2017.


Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal
Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 06/2017, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.


José Sávio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete